



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

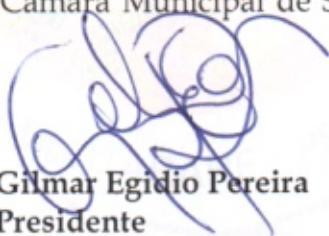
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 16 de fevereiro de 2016.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Apresentada na Reunião Ordinária
em 22/04/16, a qual foi adotada
em votação e foi aprovada por
unanimidade!

~~Colin~~
~~Adão~~
~~JP~~
~~J~~
Forte
V. S.
T. S. P. A.
S. S.
R. S.